



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 -
Cachoeira CEP.: 36.135-000 Tel.:(32)3301-2600
e-mail: meioambiente@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício:064/2026

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga/MG

Assunto: Solicitação de Espaço para Realização de Reunião.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar a esta distinta Casa Legislativa a cessão de espaço (plenária) para a realização de reunião de Posse do Conselho Municipal de Meio Ambiente / CODEMA de Santa Rita de Jacutinga. A reunião realizar-se-á no dia 22 de Abril de 2026 às 14:00hs. Caso seja necessário, estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos. Certos de vossa atenção e colaboração agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga – MG, 15 de Abril de 2026.


ELMAR DE FREITAS

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Sr. Marco Ângelo da
Silva Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores Santa Rita de
Jacutinga/MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 16/04/26


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67 - Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel. (32) 3301-2600 – educacaosrj@gmail.com

Ofício nº 063/2026

Da: Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Prefeito Luiz Fernando Osório

Para: Ao Excelentíssimo Senhor Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Assunto: Resposta ao Ofício nº 155/2026.

Data: 14 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao Ofício nº 155/2026, informar que, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação, já se encontram em andamento os preparativos referentes ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Destaca-se, que as ações estão sendo organizadas com o intuito de intensificar o monitoramento e fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município, garantindo maior efetividade no atendimento às crianças e suas famílias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal, de Santa Rita de Jacutinga

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 14 / 04 / 2026

Vamoso Ribeiro

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

URGENTE

OFÍCIO Nº 058/2026

Ao Senhor

Marcos Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Projeto de Lei nº 04/2026 – Solicitação de autorização para abertura de Crédito Suplementar

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Venho, por meio deste, submeter à apreciação desta Casa de Leis a proposta que trata da **autorização para utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior**, com a finalidade de abertura de créditos suplementares.

Solicita-se que a apreciação seja realizada em **reunião extraordinária**, dada **a urgência, urgentíssima, do assunto**.

Certos de contar com a apreciação e deliberação de Vossas Excelências, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 06 de abril de 2026.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Recebimento: 09 / 04 2026

Assinatura: Conessa Souza do R. Ribeiro



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 04/2026

DATA: 16/04/2026

ASSUNTO: Solicitação de atualização de informações sobre a Lei nº 1.481 (Saúde no Meu Bairro)

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde

Klécio de Carvalho Silva,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar atualização de informações acerca da execução da Lei nº 1.481, que institui o Programa Saúde no Meu Bairro.

Considerando que, em manifestação anterior, foi informado por esta Secretaria a existência de pendências que impediam a plena execução da referida lei, solicita-se, neste momento, esclarecimento quanto à atual situação, especialmente se tais pendências já foram devidamente regularizadas.

Caso ainda persistam, requer-se, se possível, a indicação das medidas adotadas até o momento e a previsão para sua regularização.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcela Aparecida Miranda de Almeida

MARCELA APARECIDA MIRANDA DE ALMEIDA

Vereadora

Recebido em
27/04/2026

Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 01/2026

SERVIÇO: Gabinete da Vereadora

ASSUNTO: Solicitação de retirada de matéria da pauta

DATA: 06 de Abril de 2026

Presidência da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadoras Maria Eliza Ventura e Rosânia Batista, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada da pauta da reunião do dia 06 de abril de 2026 da votação referente à aprovação da prestação de contas do Executivo Municipal, exercício de 2024.

O presente pedido encontra amparo no fato de que a Comissão ainda se encontra em fase de análise das referidas contas, sendo assegurado o prazo regimental de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrada do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nesta Casa Legislativa, para a devida apreciação.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento do presente pedido, a fim de garantir a adequada análise técnica e legal da matéria.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosânia de Fátima Batista

Vereadora e Presidente da Comissão

Ilmo Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67 - Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel. (32) 3301-2600 – educacaosrj@gmail.com

Ofício nº 071/2026

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ester Aparecida de Menezes

Para: Ao Excelentíssimo Senhor Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Assunto: Resposta ao Ofício nº 156/2026 – Solicitação de interdição de via escolar.

Data: 06 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 156/2026 de Vossa Excelência, que trata da solicitação de interdição da Rua Capitão Izaltino de Almeida, em frente ao Prédio Escolar Municipal, durante os horários de saída dos alunos.

A presente medida visa proporcionar maior segurança, fluidez e tranquilidade aos estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres que transitam no referido local, mitigando riscos de acidentes.

Diante da relevância da demanda e da necessidade premente de garantir a integridade física da comunidade escolar, solicitamos o valioso auxílio e intermediação de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes, para a viabilização técnica e operacional do fechamento da via.

Haja vista, que a Secretaria Municipal de Educação já solicitou apoio ao Destacamento da Polícia Militar, deste Município para auxiliar às Escolas nos horários de entrada e saída dos turnos.

Acreditamos que a parceria entre esta Casa Legislativa e Secretaria Municipal de Educação será fundamental para a concretização desta ação de segurança pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ester Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação

*Recebi
Llaura Borges
06/04/26*



APAE

Santa Rita de Jacutinga MG

CNPJ:48.773.034/0001-45

Apae Santa Rita de Jacutinga MG localizado na Rua Luiz Aredes , Número 71 ,Bairro centro,cidade de Santa Rita de Jacutinga MG, CEP 36135-000.

Tel 32 984273868

Ofício 19/ 2026

Ao . Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Jacutinga Marco Ângelo da Silva.

Em resposta ao ofício encaminhado da Câmara de vereador de Santa Rita de Jacutinga MG, Segue o documento de declaração de não remuneração da diretoria da APAE de Santa Rita de Jacutinga MG.

**Desde já fica nosso agradecimento
Ficamos à disposição para qualquer dúvida.**

Atenciosamente.

Taise e Aparecida Oliveira Silva

Presidente da APAE de Santa Rita de Jacutinga MG.

Rita realrei

07/26 00



CNPJ:48.773.034/0001-45

Apae Santa Rita de Jacutinga MG localizado na Rua Luiz Aredes , Número 71 ,Bairro centro,cidade de Santa Rita de Jacutinga MG, CEP 36135-000.

Tel 32 984273868

E-mail ✉ presidente.santaritadejacutinga@apaemg.org.br

Ofício 18 /2026

Ao : **Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga MG e também**
direcionado aos atuais vereadores.

Prezados

Vimos através deste ofício pedir informações sobre projeto de lei que está em andamento na Câmara de Vereadores da certidão de utilidade pública da APAE, Projeto que é de extrema importância para nossa APAE . Gostaríamos de saber quais são os documentos necessários para o encaminhamento e também quais seriam os próximos passos. Aguardamos um retorno através de um ofício seguindo a Lei 9.784/99 dispõe que a Administração Pública deve emitir decisão nos processos administrativos, solicitação e reclamações em no máximo 30 dias.

Desde já fica o nosso agradecimento

Taís Aparecida Oliveira Silva, presidente da APAE de Santa Rita de Jacutinga MG.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 30 04 2026
Omaro Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

OFÍCIO Nº 065/2026

Santa Rita de Jacutinga, 14 de abril de 2026.

À
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
A/C Exmo. Sr. Presidente
Marco Ângelo da Silva

ASSUNTO: Solicitação de Ata de Reunião

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 173/2026, que comunica a reprovação do Projeto de Lei nº 12/2025, venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar o envio da ata da sessão plenária realizada no dia 06 de abril de 2026, na qual ocorreu a apreciação e votação da referida matéria.

A solicitação se faz necessária para fins de análise detalhada dos debates, fundamentações e encaminhamentos adotados durante a sessão, contribuindo para a adequada compreensão do processo legislativo em questão.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal
Santa Rita de Jacutinga – MG

Recebi em 29/04/26
Racina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 070/2026

Santa Rita de Jacutinga, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG, altera a Lei Municipal nº 1.275, de 2010, e dá outras providências*".

Para cumprimento do art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil e, considerando que o plano de cargos e vencimento incide sobre a receita corrente líquida, o impacto segue em anexo à referida proposição legislativa e foi feito em conjunto com o do Magistério.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nosso apreço de alta estima à essa Casa Legislativa, aguardando a aprovação das referidas proposições legislativas em caráter de urgência parlamentar.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 24 / 04 / 26

Maria Lucinella

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 071/2026

Santa Rita de Jacutinga, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre o Plano dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, e dá outras providências*".

Para cumprimento do art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil e, considerando que o plano de cargos e vencimento incide sobre a receita corrente líquida, o impacto segue em anexo à referida proposição legislativa e foi feito em conjunto com o plano dos servidores civis.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nosso apreço de alta estima à essa Casa Legislativa, aguardando a aprovação das referidas proposições legislativas em caráter de urgência parlamentar.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 24/04/26
Maria Lucimélia
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

OFÍCIO Nº 068/2026

Ao Senhor
Marcos Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG

Assunto: Encaminhamento das Leis nº 1.781/2026 e nº 1.782/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as Leis nº 1.781/2026 e nº 1.782/2026, devidamente sancionadas e assinadas pelo Senhor Prefeito Municipal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 17 de abril de 2026.

José Claudio do Vale

Administrativo 1

Recebimento: ____ / ____ 2026

Assinatura: _____

*Recebido
17/04/2026
Vomoso Ribeiro*

Prezada Sra. Vereadora Maria Eliza Motta Vieira Ventura,

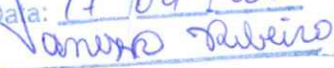
Em atenção ao Ofício nº 10/2026, proveniente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, referente à "Solicitação de informações técnicas sobre aterro às margens do Rio Jacutinga, na estrada que liga Santa Rita de Jacutinga a Bom Jardim – MG-457, km 33", prestamos os seguintes esclarecimentos:

- Todos os serviços são executados em conformidade com o Projeto de Engenharia, o Termo de Referência, as Especificações e as normas técnicas vigentes do DER-MG, subsidiariamente às do DNIT. Ressalta-se que a empresa contratada é responsável pelo controle tecnológico dos serviços executados, por meio da realização de ensaios laboratoriais e de campo relativos aos materiais empregados e aos serviços executados, apresentando os respectivos laudos à Comissão de Fiscalização do DER-MG, sempre que solicitados.
- Os aterros são executados em camadas com espessura máxima de 20 cm, devidamente compactadas, adotando-se grau de compactação mínimo de 100% do Proctor Normal, conforme verificado por ensaios de laboratório e de campo.
- Com vistas à garantia da estabilidade do talude, procede-se à remoção de todos os materiais de 1ª, 2ª e 3ª categorias sobrejacentes à rocha de fundação. Adicionalmente, está prevista a execução de muro de gabião no pé do talude, bem como a implantação de sistema de drenagem composto por sarjetas, valetas de proteção de corte, descidas d'água, bueiro tubular e dissipador de energia, em conformidade com o respectivo Projeto de Engenharia.

Atenciosamente,


Eng. Mauro Alexandre Gomes
Coordenador da 30ª URG Juiz de Fora

16/04/26


Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 17/04/2016

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 073/2026

Santa Rita de Jacutinga, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a função pública de Profissional de Apoio Escolar e dá outras providências*".

A função pública de Profissional de apoio escolar é mais para tornar regular a atividade e ajustar aos termos do Decreto nº 12.686, de 2025.

Para cumprimento do art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil e, considerando que a função pública ora criada, atualmente, consta como contratação sob nomenclatura de Monitor de Educação Especial, criado pela Lei Municipal nº 1.707, de 2023 (revogada pela proposição em questão), tem como despesa a exemplo do mês de março de 2025, valor de R\$ 44.951,13 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), o qual não terá alteração com a entrada em vigência do referido projeto de lei. Conclui-se, portanto, que não haverá alteração na despesa, não há impacto orçamentário e financeiro para demonstrar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nosso apreço de alta estima à essa Casa Legislativa, aguardando a aprovação das referidas proposições legislativas seja em caráter de urgência parlamentar.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Recebido

Data: 24 / 04 / 26

Maria Lucinlia

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Of. 072/2026

Santa Rita de Jacutinga, 23 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a função pública de Monitor de Transporte Escolar e dá outras providências*".

Para cumprimento do art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil e, considerando que houve no mês de fevereiro e março a contratação do monitor de transporte escolar e a despesa com a contratação no mês de março, perfaz o valor de R\$ 17.313,15 (dezesete mil trezentos e treze reais e quinze centavos), conclui-se que não haverá alteração na despesa, não há impacto orçamentário e financeiro para demonstrar.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovamos nosso apreço de alta estima à essa Casa Legislativa, aguardando a aprovação das referidas proposições legislativas em caráter de urgência parlamentar.

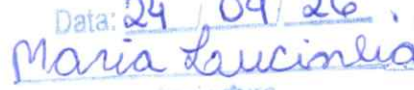
Atenciosamente,


Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Ângelo da Silva

**Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
SANTA RITA DE JACUTINGA – MG.**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 24 / 04 / 26

Assinatura



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 01/2026

SERVIÇO: Gabinete da Vereadora

ASSUNTO: Solicitação de retirada de matéria da pauta

DATA: 06 de Abril de 2026

Presidência da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadoras Maria Eliza Ventura e Rosânia Batista, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada da pauta da reunião do dia 06 de abril de 2026 da votação referente à aprovação da prestação de contas do Executivo Municipal, exercício de 2024.

O presente pedido encontra amparo no fato de que a Comissão ainda se encontra em fase de análise das referidas contas, sendo assegurado o prazo regimental de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrada do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nesta Casa Legislativa, para a devida apreciação.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento do presente pedido, a fim de garantir a adequada análise técnica e legal da matéria.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosânia de Fatima Batista

Vereadora e Presidente da Comissão

Ilmo Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG

*recebi / Rita
Jacutinga /
06/4/2026*